



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9862 Disponibilização: Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 Publicação: Quinta-feira, 18 de Julho de 2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU), inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79

OBJETO/RESUMO: Aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE (ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO E PANO DE PRATO).**

DO VALOR: Valor total de **R\$ 2.560,36** (dois mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 2.048,73 (dois mil quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 511,63 (quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 339030 - Material de Consumo 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.048,73 (2024NR01613)
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 511,63 (2024NR01614)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 02/2024/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000107151-3; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência nº 199/2023 (Doc. SEI 5000123); ARP Nº 29/2024/TJ-PI (5695150)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 16/07/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI, Usuário Externo , em 17/07/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5706688 e o código CRC F1D9415C .

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 3945/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000079586-7;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 2684/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA;

CONSIDERANDO o Contrato Nº 162/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 83298/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ;

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como **Fiscal e Suplente de Fiscal**, respectivamente, do Contrato Nº 162/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ, firmado com a empresa **GF CERIMONIAL & EVENTOS, CNPJ 49.803.352/0001-74**, a saber:

Fiscal	Sandra Marques Silveira matrícula nº 32537
Fiscal Suplente	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor-Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD , em 17/07/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 1ª Câmara Especializada Criminal - 26/07/2024 a 02/08/2024

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **26/07/2024**, a partir das **12h** até o dia **02/08/2024** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE ([link](#)), o membro do Ministério Público e os representantes processuais das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, até a abertura da sessão, **sustentações orais em áudio (formato MP3, tamanho máximo 100mb)** ou **áudio e vídeo (formato AVI ou MP4, tamanho máximo 300mb)**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental. Bem como, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada o **destaque do processo** para que ele seja apreciado em sessão presencial. Em ambos os casos o peticionante deve utilizar o tipo de documento "**PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA**";